

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
Rua Miguel Marques de Almeida, s/nº (74) 3629-1129 e 1114
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - Cep: 44.895-000 - Barro Alto-BA.
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 387 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Barro Alto, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e constitucionais fundamentado na disposição do Art. 81, Inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretada a mudança da realização da Feira Livre na Sede do Município para o dia 11/12/2019 (Sexta-feira), em virtude do Feriado de 12 de outubro (Sábado).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2019.

Orlando Amorim Santos
Prefeito Municipal

www.barroalto.ba.gov.br

